Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.807 DE, 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM LAIA E ESTRELA DO CÉU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Jardim Laia e Estrela do Céu, com Sede e Foro nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 14 de dezembro de 1994.

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.